

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 7.319, de 18 de maio de 2023

(Convoca a XIII Conferência Municipal da Assistência Social)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de promover ampla mobilização social para refletir e avaliar, direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia **28 de junho de 2023 (quarta-feira) das 08h às 17h**, na Câmara Municipal de Avaré - SP situado na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 Alto da Colina, Avaré - SP, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto n.º 7.321, de 22 de maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.850,80 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2593	IMPL./MANUT/SERV.RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E HOSPITALAR	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.155	MANUTENÇÃO E SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SR7)	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.850,80
TOTAL R\$ 2.850,80			

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO de Recurso Federal não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 7.322, de 22 de maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 401.668,88 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO-ENT.PRIV/FILANTRÓPICA-SAÚDE	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.179	FES-CIRURGIAS ELETIVAS	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	217.084,88
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL R\$ 218.084,88			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.182	FES-EMENDAS PARL.RESOLUÇÕES (CUSTEIO)	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.584,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	1.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL R\$ 183.584,00			
Total geral R\$ 401.668,88			

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de Recurso Estadual conforme Resolução 179/2022, 25, 26, 27 e 29/2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.323, de 22 de maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772, de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 328.192,68 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), para atendimento das despesas da Secretaria Municipal da Educação, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
SUNIDADE	00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	220.007	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. DO ESTADO	
DESPESA		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	328.192,68
		TOTAL	328.192,68

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Avaré, aos 22 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.324, de 22 de maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da

Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.413.114,16 (um milhão quatrocentos e treze mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos) para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO - ENT. PRIV./FILANTROPICA - SAUDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINC	
COD. APLICAÇÃO	300.184	FNS - ATENÇÃO MC (PORT.GM/MS 443/23)	
CAT. ECONOMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.413.114,16
		TOTAL	1.413.114,16

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de Recurso Federal conforme Portaria GM/MS n.º 443 de 03 de Abril de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Avaré, aos 22 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 7253/2023

Valor: R\$ 1.180,15

Avaré, 22 de maio de 2023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s):

7197,7198,7199,7200,7201,7202,7203/2023

Valor: R\$ 21.829,26

Avaré, 22 de maio de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 7230/2023

Valor: R\$ 87.900,00

Avaré, 22 de maio de 2023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades da Secretaria de Educação.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 7221/2023

Valor: R\$ 61.263,00

Avaré, 22 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: FBS Alimentos Eireli - EPP

Empenho(s): 6921/2023

Valor: R\$ 190,40

Avaré, 22 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Horto Florestal.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 9041/2023

Valor: R\$ 4.300,00

Avaré, 22 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em elevador hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 397/2023

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 22 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de material hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Empenho(s): 7134/2023

Valor: R\$ 442,50

Avaré, 22 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022,5279/2023

Valor: R\$ 1.688,54

Avaré, 22 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas EMEBs e Creches.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 388/2023

Valor: R\$ 6.272,00

Avaré, 22 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 613/2023

Valor: R\$ 420.809,66

Avaré, 22 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender alunos da ETEC, IFSP e SESI.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5384/2023

Valor: R\$ 47.720,40

Avaré, 22 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

**NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
BIBLIOTECÁRIO(A)**

Questão	Alternativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

CANDIDATO(A) AUSENTE
CONTADOR(A)

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	A
12	C
13	C
14	D
15	C
16	D
17	B
18	B
19	C
20	A
21	D
22	B
23	B
24	A
25	D

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	A
12	D
13	D
14	C
15	B
16	C
17	B
18	A
19	C
20	A
21	D
22	A
23	D
24	B
25	D

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	A
12	D
13	B
14	B
15	D
16	B
17	C
18	D
19	D
20	C
21	D
22	B
23	C
24	B
25	B

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	B
12	D
13	D
14	C
15	A
16	C
17	B
18	B
19	C
20	C
21	A
22	C
23	B
24	D
25	C

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

CANDIDATO(A) AUSENTE
PROFESSOR(A) DE FÍSICA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	C
12	C
13	C
14	D
15	B
16	C
17	A
18	C
19	A
20	D
21	D
22	C
23	B
24	D
25	A

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

PROFESSOR(A) DE ARTE (ARTES CÊNICAS) – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	A
12	B
13	D
14	C
15	C
16	A
17	B
18	D
19	C
20	D
21	B
22	C
23	B
24	A
25	C

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DANÇA) – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Questão	Alternativa
1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	D
7	A
8	B
9	C
10	C
11	D
12	D
13	B
14	D
15	B
16	C
17	C
18	A
19	C
20	D
21	B
22	A
23	D
24	D
25	D

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
Conferência de Gabaritos

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (GINÁSTICA ARTÍSTICA)
EDUCAÇÃO SUPERIOR

Questão	Alternativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 014/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/22 – **ATA DE REGISTRO:** 097/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lona plástica dupla face, rolo com espessura mínima: 200 micras, largura mínima (m): 8,0 e comprimento (m): 100,0 na cor preta e branca.	15	Rolo	R\$ 1.950,00	R\$ 29.250,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2022

PROCESSO: 058/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/22 – **ATA DE REGISTRO:** 096/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material hidráulico para uso nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ÉDER HENRIQUE MENDES ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	DESCRIÇÃO/MODELO: REPARO ACIONADOR PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA – Indicado para Lavatório. Bitola / Diâmetro: 1/2" Tipo de Material: Poliacetal (plástico) Acabamento: Cromado Garantia do Fabricante: 24 meses Referência: Unidades	100	Un.	R\$ 85,54	R\$ 8.584,00
02	DESCRIÇÃO: KIT UNIVERSAL CAIXA ACOPLADA PNEUMÁTICA Material: plástico de engenharia e elastômeros. Cor: branco Acabamento do acionador: branco Acionador com canopla: ajustável a furos de 38 a 70 mm Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a Acionamento: frontal, lateral ou superior Tipo de acionamento: pneumático Ciclos de garantia: 15.000 usos Fluxo de água: ajustável (válvula de reposição do fecho hídrico) Nível de água: ajustável na caixa de descarga Rosca de entrada: ½ polegada Rosca de saída: 2 polegadas Temperatura máxima de trabalho 45 °. Referência: Unidades	100	Un.	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00
04	DESCRIÇÃO: TORNEIRA PARA COZINHA BANCADA/MESA	100	Un.	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00

	Torneira Pia Cozinha Mesa, Cozinhas, Bancada, Bica: Alta Móvel Acompanha Arejador Mecanismo: 1/4 de Volta, Pressão de Funcionamento Máximo: 40 mca Bitola em Polegadas: 1/2 " Referência: Unidade				
05	DESCRIÇÃO: SIFÃO SANFONADO DE PIA Produzido em polipropileno, antiaderente a gordura. Tubo extensível (sifão) com anel plástico. Adaptável a sete medidas, dispensa o uso de ferramentas e o uso de adesivos. Medidas aproximadas: Entrada – 7/8, 1.1/4 e 1 ½ Saída – DN 38, DN 40, DN 48 e DN 50, Referência: Unidade	300	Un.	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/05/2022

PROCESSO: 075/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22 – **ATA DE REGISTRO:** 098/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP

LOTE 01 – SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: TERMO DE APREENSÃO, inutilização, interdição e liberação – numeradas com 4 vias/ cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa; Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
02	Descrição: AUTO DE INFRAÇÃO – numeradas com 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa – Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
03	Descrição: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – numeradas com 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa – Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA – FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 33,00	R\$ 330,00
04	Descrição: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – numeradas	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00

	com 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa – Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA – FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.				
05	Descrição: TERMO DE COLHEIRA DE AMOSTRA – 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa; Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA: FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
06	Descrição: BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE. ESCRITA – FRENTE. Referência: Unidades.	10	Un.	R\$ 8,55	R\$ 85,50
07	Descrição: PANFLETO BARBEIRO. ESCRITA: FRENTE E VERSO. Referência: Unidades.	50.000	Un.	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
08	Descrição: FOLDER DENGUE MATA. ESCRITA – FRENTE E VERSO. Referência: Unidades.	50.000	Un.	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
09	Descrição: PANFLETO ESCORPIÃO. Escrita – FRENTE E VERSO. Referência: Unidades.	50.000	Un.	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
10	Descrição: FICHA INTERDITO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 31,90	R\$ 319,00
11	Descrição: PROVIDÊNCIA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,66	R\$ 326,60
12	Descrição: PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,63	R\$ 326,30
13	Descrição: INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,63	R\$ 326,30
14	Descrição: FOLHA DE RECLAMAÇÃO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,63	R\$ 326,30
15	Descrição: PASTA PROCESSO ADMINISTRATIVO – gramatura; 180 gramas. Medida aproximada: ABERTA 45 CM x 31 CM E FECHADA: 22,5 CM X 31 CM – orelhas e dobra. Referência: Unidades.	5.000	Un.	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
Valor Global Lote 01: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)					

LOTE 04 – SETOR AMBULÂNCIA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Cor: AZUL – Escrita em Preto. Dimensões: Medida aproximado: 15,5 x 10,5 cm. Modelo: Impresso em Papel color plus azul 75g/m ² e Capa. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Talões/50 unidades.	1.000	Tal.	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
02	Descrição: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. COR: ROSA – ESCRITA EM PRETO. Dimensões: Medida aproximada: 15,5 cm x 10,5 cm. Modelo: Impresso em papel color plus rosa 75g/m ² e capa. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: talões /50 unidades	1.000	Tal.	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
03	Descrição: Controle de TRÁFEGO DE VIAGEM. Dimensões aproximadas: 14,5 x 21,0 – 75 g. Numerados – a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/100 folhas.	250	Bl.	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
Valor Global Lote 04: R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/05/2022

PROCESSO: 075/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22 – **ATA DE REGISTRO:** 099/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MARCELO SIMONI ME

LOTE 02 – SETOR CAPS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Etiqueta informativa Auto-Adesiva – Cor: BRANCA. Medida aproximada: 40mmx20mm. Modelo: Papel couche fosco. Referência: unidades.	10.000	Un.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
02	Descrição: Etiqueta informativa Auto – Adesiva – Cor VERMELHA – Escrito: MANHÃ – Cor: BRANCA. Medicadas aproximadas: 38mm x10mm. Modelo: Papel Couche. Referência: Unidade.	10.000	Un.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
03	Descrição: Etiqueta informativa Auto- Adesiva – Cor AZUL – Escrito: NOITE – Cor BRANCA. Medida aproximada: 38mmx10mm. Modelo: Papel Couche. Referência: Unidade.	10.000	Un.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
04	Descrição: Etiqueta informativa Auto- adesiva na cor AMARELA – Escrito: TARDE – na cor	8.000	Un.	R\$ 0,01	R\$ 80,00

PRETA. Medida aproximada: 38mmx10mm. Modelo: Papel Couche. Referência: Unidade.				
Valor Global Lote 02: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/05/2022

PROCESSO: 075/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22 – **ATA DE REGISTRO:** 100/22
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME
LOTE 03 – SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: CADERNOS LIVRO DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS. Tamanho aproximado: 41,3x21cm, Cor: 1x0. Cor: Tinta preta em Papel Off Set 63g. Modelo: Encadernação em Espiral. Referência: Blocos/100 folhas.	20	Bl.	R\$ 9,69	R\$ 193,80
02	Descrição: CARTEIRA DE VACINA. Tamanho aproximado: aberta: 29,7 x 21 cm – fechada: 10,2 x 21 cm. Modelo: Cores: branca, verde e preto. Dobra em 3 partes – papel cartão 180 g. O papel dever ser em alta gramatura, mas não muito grosso, pois deve permitir que a carteira de vacina, pois deve permitir que a carteira de vacina se dobre, formando um cartão. Referência: Unidade.	1.800	Un.	R\$ 0,47	R\$ 846,00
Valor Global Lote 03: R\$ 1.039,80 (Um mil, noventa e trinta e nove reais e oitenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/05/2022

PROCESSO: 177/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/22 – **ATA DE REGISTRO:** 230/22
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços
DETENTORA: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Telhas Fibrocimento 8 mm, medida 2,13	15	Un.	R\$ 112,91	R\$ 1.693,65
02	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,13	150	Un.	R\$ 89,38	R\$ 13.407,00
03	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,53	90	Un.	R\$ 52,31	R\$ 4.707,90
04	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,83	195	Un.	R\$ 61,73	R\$ 12.037,35
05	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,44	38	Un.	R\$ 72,67	R\$ 2.761,46
06	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,05	38	Un.	R\$ 124,21	R\$ 4.719,98

07	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,66	38	Un.	R\$ 114,27	R\$ 4.342,26
08	Grade para Telha Canaleta, Kalhete, Calhetão, Canaletão 90	150	Un.	R\$ 20,17	R\$ 3.025,50
09	Grade para Telha Canaleta, Kalhete, Calhetão, Canaletão 49	150	Un.	R\$ 13,68	R\$ 2.052,00
10	Haste Ferro Reta Telha 1/4x300 mm, completa	1.125	Un.	R\$ 3,15	R\$ 3.543,75
11	Haste Ferro Reta Telha 5/16x500 mm, completa	1.125	Un.	R\$ 6,91	R\$ 7.773,75
12	Parafuso para Telha 5/16x150 (anel de vedação, arroela, porca)	375	Un.	R\$ 3,38	R\$ 1.267,50
13	Parafuso para Telha 5/16x110 (anel de vedação, arroela, porca)	1.125	Un.	R\$ 1,18	R\$ 1.327,50
14	Cumeeira Fibro Cimento Articulada 1,10m	75	Un.	R\$ 63,31	R\$ 4.748,25
15	Kalhete 90 Fibro Cimento	225	M.	R\$ 553,27	R\$ 124.485,75
16	Kalhete 44 Fibro Cimento	225	M.	R\$ 316,59	R\$ 71.232,75

Valor Global Lote 01: R\$ 263.126,35 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Telhas de barro tipo romana	750	Un.	R\$ 1,83	R\$ 1.372,50
02	Telhas de barro tipo portuguesa	750	Un.	R\$ 1,91	R\$ 1.432,50
03	Cumeeira; de cerâmica; com comprimento de 41cm; com largura de 27cm; na cor vermelha, resinada; tipo colonial; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes	375	Un.	R\$ 6,97	R\$ 2.613,75
04	Cumeeira; de cerâmica, para telha de cerâmica tipo paulista; com comprimento de 41 cm, espessura de 2 cm; com largura de 16 cm, altura de 7 cm, predominante vermelho cerâmica; formato ondulado; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes e garantia mínima de 05 anos	375	Un.	R\$ 3,09	R\$ 1.158,75

Valor Global Lote 02: R\$ 6.577,50 (Seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Porta de madeira de 1,02 m encabeçada	75	Un.	R\$ 274,53	R\$ 20.589,75
02	Porta de madeira de 1,00 m encabeçada	75	Un.	R\$ 271,75	R\$ 20.381,25
03	Porta de madeira de 0,92 m encabeçada	75	Un.	R\$ 350,33	R\$ 26.274,75
04	Porta de madeira de 0,90 m encabeçada	75	Un.	R\$ 233,72	R\$ 17.529,00
05	Porta de madeira de 0,82 m encabeçada	75	Un.	R\$ 175,64	R\$ 13.173,00
06	Porta de madeira de 0,80 m encabeçada	75	Un.	R\$ 277,54	R\$ 20.815,50
07	Porta de madeira de 0,72 m encabeçada	75	Un.	R\$ 178,45	R\$ 13.383,75
08	Porta de madeira de 0,70 m encabeçada	75	Un.	R\$ 244,93	R\$ 18.369,75
09	Porta de madeira de 0,62 m encabeçada	75	Un.	R\$ 177,64	R\$ 13.323,00
10	Porta de madeira de 0,60 m encabeçada	75	Un.	R\$ 232,08	R\$ 17.406,00
11	Fechaduras externa profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm	188	Un.	R\$ 79,82	R\$ 15.006,16
12	Trincos tipo tarjeta 2 “tipo borboleta”	150	Peça	R\$ 5,74	R\$ 861,00
13	Fechaduras externas profundidade da caixa 46mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 50mm, comprimento da caixa 131mm, distância entre o furo de fixação da testa 173mm	75	Un.	R\$ 94,89	R\$ 7.116,75
14	Jogos de dobradiça 3,5 polegadas – completa	188	Un.	R\$ 16,78	R\$ 3.154,64
15	Fechaduras para banheiro profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm	38	Un.	R\$ 111,49	R\$ 4.236,62
Valor Global Lote 04: R\$ 211.620,92 (Duzentos e onze mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Barra chata 2” x ½”	15	Un.	R\$ 411,33	R\$ 6.169,95
02	Barra chata 1. ¼” x ¼”	38	Barra	R\$ 89,83	R\$ 3.413,54

03	Barra chata 1. x ¼"	38	Un.	R\$ 137,02	R\$ 5.206,76
04	Barra chata 1. ½" x 5/16"	38	Un.	R\$ 273,63	R\$ 10.397,94
05	Cantoneira 1. ¼" x 3/16	38	Un.	R\$ 167,17	R\$ 6.352,46
06	Ferro chato 3/4 x 1/8	38	Un.	R\$ 47,07	R\$ 1.788,66
07	Ferro chato 1 x 1/8	38	Un.	R\$ 53,52	R\$ 2.033,76
08	Cantoneira 3/4 x 1/8	38	Un.	R\$ 97,30	R\$ 3.697,40
09	Cantoneira 1 x 1/8	38	Un.	R\$ 95,47	R\$ 3.627,86
10	Cantoneira 2. ½" x 3/16"	38	Un.	R\$ 335,14	R\$ 12.735,32
11	Chapa de ferro preta 2 x 1 (18) 1,2	15	Un.	R\$ 294,19	R\$ 4.412,85
12	Chapa de ferro galvanizada 2 x 1 (24)	15	Un.	R\$ 193,03	R\$ 2.895,45
13	Chapa galvanizada 50 x 1 x 50 mt. (bobina)	02	Un.	R\$ 2.266,53	R\$ 4.533,06
14	Metalon 30x20 #18	75	Un.	R\$ 99,99	R\$ 7.499,25
15	Metalon 25x25 #18	75	Un.	R\$ 102,55	R\$ 7.691,25
16	Metalon 20x20 #18	75	Un.	R\$ 92,82	R\$ 6.961,50
17	Metalon 50x30 #16	75	Barra	R\$ 176,73	R\$ 13.254,75
18	Ferro mecânico 5/8"	75	Un.	R\$ 185,08	R\$ 13.881,00
19	Ferro mecânico ½"	75	Un.	R\$ 124,38	R\$ 9.328,50
20	Ferro mecânico 3/8"	75	Un.	R\$ 74,63	R\$ 5.597,25
21	Tubo de ferro aço carbono 1. ½" x 2,65mm	38	Un.	R\$ 468,84	R\$ 17.815,92
22	Tubo de ferro aço carbono 2. ½" x 2,65mm	38	Un.	R\$ 452,96	R\$ 17.212,48
23	Tubo de ferro aço carbono 4" x 3mm	38	Un.	R\$ 193,23	R\$ 7.342,74
24	Tubo de ferro aço carbono 3 x 2,65 mm	38	Un.	R\$ 159,98	R\$ 6.079,24
25	Tubo de ferro galvanizado 1. ¼" x 2mm	15	Un.	R\$ 54,77	R\$ 821,55
26	Tubo de ferro aço carbono 1" x 2mm	15	Un.	R\$ 233,13	R\$ 3.496,95

Valor Global Lote 05: R\$ 184.247,39 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Vedador, espuma de poliuretano expansiva monocomponente, aerosol especificação técnica: vedador; espuma de poliuretano expansiva monocomponente; baixo teor de sólidos; para utilizado para fixação, preenchimento e isolamento; frasco aerosol com 500 ml	38	Un.	R\$ 33,47	R\$ 1.271,86
02	Manta impermeabilizante, base de asfalto modificado, 40cm especificação técnica:	15	Un.	R\$ 114,21	R\$ 1.713,15

	manta impermeabilizante; a base de asfalto modificado; com polimeros elastomericos (el); com estrutura de nao tecido de filamentos de poliester, tipo iii; com acabamento em aluminio na face exposta; com 40cm de largura, espessura de 4mm; c/ absorção max. de 1,5%; com flexibilidade a bx. Temp. de -5°C (mínima); com ponto de amolecimento entre o calor mínimo de 95°C				
03	Adesivo transparente base resinas sintéticas, tipo veda calha, viscoso especificação técnica: adesivo para colar; a base de solvente orgânico, resinas sintéticas, borrachas termoplásticas e aditivos; apresentado na forma de líquido viscoso, cor transparente (incolor) ou cor alumínio, tipo veda calha; para vedação de calhas, telhas, rufos, pingadeiras galvanizadas, selante para madeira, metal, fibrocimento; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, produto vedante que dispensa uso de solda, validade de 12 meses a partir da entrega	30	Un.	R\$ 27,21	R\$ 816,30
04	Selante de silicone elástico, cinza especificação técnica: selante de silicone; elástico, monocomponente, de baixo modulo; cura total em 24 horas; a base de poliuretano; na cor cinza; para selar juntas da construção civil; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação	23	Un.	R\$ 29,72	R\$ 683,56
05	Lubrificante aerosol; liquido, desengripante, multiuso; utilizado em para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, dobradiças, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; embalagem com 300 ml validade de 24 meses	45	Un.	R\$ 14,44	R\$ 649,80
06	Aditivo para Argamassa; Solução de Sais Inorgânicos; Acelerador de Pega e Endurecimento; para Argamassa e Concreto; Calçadas e Pisos, Reparos e	04	Un.	R\$ 206,93	R\$ 827,72

Chumbamentos Urgentes; Livre de Cloretos para Utilização Em Concreto Armado; acondicionados em Balde 18 l				
---	--	--	--	--

Valor Global Lote 06: R\$ 5.962,39 (Cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)

LOTE 09 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Telhas Fibrocimento 8 mm, medida 2,13	05	Un.	R\$ 112,91	R\$ 564,55
02	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,13	50	Un.	R\$ 89,38	R\$ 4.469,00
03	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,53	30	Un.	R\$ 52,31	R\$ 1.569,30
04	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,83	65	Un.	R\$ 61,73	R\$ 4.012,45
05	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,44	12	Un.	R\$ 72,67	R\$ 872,04
06	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,05	12	Un.	R\$ 124,21	R\$ 1.490,52
07	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,66	12	Un.	R\$ 114,27	R\$ 1.371,24
08	Grade para Telha Canaleta, Kalhete, Calhetão, Canaletão 90	50	Un.	R\$ 20,17	R\$ 1.008,50
09	Grade para Telha Canaleta, Kalhete, Calhetão, Canaletão 49	50	Un.	R\$ 13,68	R\$ 684,00
10	Haste Ferro Reta Telha 1/4x300 mm, completa	375	Un.	R\$ 3,15	R\$ 1.181,25
11	Haste Ferro Reta Telha 5/16x500 mm, completa	375	Un.	R\$ 6,91	R\$ 2.591,25
12	Parafuso para Telha 5/16x150 (anel de vedação, arroela, porca)	125	Un.	R\$ 3,38	R\$ 422,50
13	Parafuso para Telha 5/16x110 (anel de vedação, arroela, porca)	375	Un.	R\$ 1,18	R\$ 442,50
14	Cumeeira Fibro Cimento Articulada 1,10m	25	Un.	R\$ 63,31	R\$ 1.582,75
15	Kalhete 90 Fibro Cimento	75	M.	R\$ 553,27	R\$ 41.495,25
16	Kalhete 44 Fibro Cimento	75	M.	R\$ 316,59	R\$ 23.744,25

Valor Global Lote 09: R\$ 87.501,35 (Oitenta e sete mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 10 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Telhas de barro tipo romana	250	Un.	R\$ 1,83	R\$ 457,50
02	Telhas de barro tipo portuguesa	250	Un.	R\$ 1,91	R\$ 477,50

03	Cumeeira; de cerâmica; com comprimento de 41cm; com largura de 27cm; na cor vermelha, resinada; tipo colonial; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes	125	Un.	R\$ 6,97	R\$ 871,25
04	Cumeeira; de cerâmica, para telha de cerâmica tipo paulista; com comprimento de 41 cm, espessura de 2 cm; com largura de 16 cm, altura de 7 cm, predominante vermelho cerâmica; formato ondulado; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes e garantia mínima de 05 anos	125	Un.	R\$ 3,09	R\$ 386,25

Valor Global Lote 10: R\$ 2.192,50 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 12 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Porta de madeira de 1,02 m encabeçada	25	Un.	R\$ 274,53	R\$ 6.863,25
02	Porta de madeira de 1,00 m encabeçada	25	Un.	R\$ 271,75	R\$ 6.793,75
03	Porta de madeira de 0,92 m encabeçada	25	Un.	R\$ 350,33	R\$ 8.758,25
04	Porta de madeira de 0,90 m encabeçada	25	Un.	R\$ 233,72	R\$ 5.843,00
05	Porta de madeira de 0,82 m encabeçada	25	Un.	R\$ 175,64	R\$ 4.391,00
06	Porta de madeira de 0,80 m encabeçada	25	Un.	R\$ 277,54	R\$ 6.938,50
07	Porta de madeira de 0,72 m encabeçada	25	Un.	R\$ 178,45	R\$ 4.461,25
08	Porta de madeira de 0,70 m encabeçada	25	Un.	R\$ 244,93	R\$ 6.123,25
09	Porta de madeira de 0,62 m encabeçada	25	Un.	R\$ 177,64	R\$ 4.441,00
10	Porta de madeira de 0,60 m encabeçada	25	Un.	R\$ 232,08	R\$ 5.802,00
11	Fechaduras externa profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm	62	Un.	R\$ 79,82	R\$ 4.948,84
12	Trincos tipo tarjeta 2 “tipo borboleta”	50	Peça	R\$ 5,74	R\$ 287,00
13	Fechaduras externas profundidade da caixa 46mm, distância da entrada da	25	Un.	R\$ 94,89	R\$ 2.372,25

	chave ao centro da maçaneta 50mm, comprimento da caixa 131mm, distância entre o furo de fixação da testa 173mm				
14	Jogos de dobradiça 3,5 polegadas – completa	62	Un.	R\$ 16,78	R\$ 1.040,36
15	Fechaduras para banheiro profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm	12	Un.	R\$ 111,49	R\$ 1.337,88
Valor Global Lote 12: R\$ 70.401,58 (Setenta mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE 14 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Vedador, espuma de poliuretano expansiva monocomponente, aerosol especificação técnica: vedador; espuma de poliuretano expansiva monocomponente; baixo teor de sólidos; para utilizado para fixação, preenchimento e isolamento; frasco aerosol com 500 ml	12	Un.	R\$ 33,47	R\$ 401,64
02	Manta impermeabilizante, base de asfalto modificado, 40cm especificação técnica: manta impermeabilizante; a base de asfalto modificado; com polimeros elastomericos (el); com estrutura de nao tecido de filamentos de poliester, tipo iii; com acabamento em aluminio na face exposta; com 40cm de largura, espessura de 4mm; c/ absorção max. de 1,5%; com flexibilidade a bx. Temp. de -5°C (mínima); com ponto de amolecimento entre o calor mínimo de 95°C	05	Un.	R\$ 114,21	R\$ 571,05
03	Adesivo transparente base resinas sintéticas, tipo veda calha, viscoso especificação técnica: adesivo para colar; a base de solvente orgânico, resinas sintéticas, borrachas termoplásticas e aditivos; apresentado na forma de líquido viscoso, cor transparente (incolor) ou cor alumínio, tipo veda calha; para vedação de calhas, telhas, rufos, pingadeiras galvanizadas, selante para madeira, metal, fibrocimento; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, produto vedante que dispensa uso de	10	Un.	R\$ 27,21	R\$ 272,10

	solda, validade de 12 meses a partir da entrega				
04	Selante de silicone elástico, cinza especificação técnica: selante de silicone; elástico, monocomponente, de baixo modulo; cura total em 24 horas; a base de poliuretano; na cor cinza; para selar juntas da construção civil; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação	07	Un.	R\$ 29,72	R\$ 208,04
05	Lubrificante aerosol; liquido, desengripante, multiuso; utilizado em para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, dobradiças, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; embalagem com 300 ml validade de 24 meses	05	Un.	R\$ 14,44	R\$ 72,20
06	Aditivo para Argamassa; Solução de Sais Inorgânicos; Acelerador de Pega e Endurecimento; para Argamassa e Concreto; Calcadas e Pisos, Reparos e Chumbamentos Urgentes; Livre de Cloretos para Utilização Em Concreto Armado; acondicionados em Balde 18 l	01	Un.	R\$ 206,93	R\$ 206,93
Valor Global Lote 14: R\$ 1.731,96 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/08/2022

PROCESSO: 177/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/22 – **ATA DE REGISTRO:** 231/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP

LOTE 07 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Poste concreto entrada monofásico c/quadro completo e aterramento	08	Un.	R\$ 1.588,65	R\$ 12.709,20
02	Poste concreto entrada bifásico c/quadro completo e aterramento	08	Un.	R\$ 1.518,33	R\$ 12.146,64
03	Poste concreto entrada trifásico c/quadro completo e aterramento	08	Un.	R\$ 1.779,77	R\$ 14.238,16
Valor Global Lote 07: R\$ 39.094,00 (Trinta e nove mil, noventa e quatro reais)					

LOTE 13 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Barra chata 2" x ½"	05	Un.	R\$ 411,27	R\$ 2.056,35
02	Barra chata 1. ¼" x ¼"	12	Barra	R\$ 89,83	R\$ 1.077,96
03	Barra chata 1. x ¼"	12	Un.	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
04	Barra chata 1. ½" x 5/16"	12	Un.	R\$ 273,63	R\$ 3.283,56
05	Cantoneira 1. ¼" x 3/16	12	Un.	R\$ 167,17	R\$ 2.006,04
06	Ferro chato 3/4 x 1/8	12	Un.	R\$ 47,07	R\$ 564,84
07	Ferro chato 1 x 1/8	12	Un.	R\$ 53,51	R\$ 642,12
08	Cantoneira 3/4 x 1/8	12	Un.	R\$ 97,30	R\$ 1.167,60
09	Cantoneira 1 x 1/8	12	Un.	R\$ 95,46	R\$ 1.145,52
10	Cantoneira 2. ½" x 3/16"	12	Un.	R\$ 335,14	R\$ 4.021,68
11	Chapa de ferro preta 2 x 1 (18) 1,2	05	Un.	R\$ 294,19	R\$ 1.470,95
12	Chapa de ferro galvanizada 2 x 1 (24)	05	Un.	R\$ 193,03	R\$ 965,15
13	Metalon 30x20 #18	25	Un.	R\$ 99,99	R\$ 2.499,75
14	Metalon 25x25 #18	25	Un.	R\$ 102,55	R\$ 2.563,75
15	Metalon 20x20 #18	25	Un.	R\$ 92,82	R\$ 2.320,50
16	Metalon 50x30 #16	25	Barra	R\$ 176,73	R\$ 4.418,25
17	Ferro mecânico 5/8"	25	Un.	R\$ 185,08	R\$ 4.627,00
18	Ferro mecânico ½"	25	Un.	R\$ 124,38	R\$ 3.109,50
19	Ferro mecânico 3/8"	25	Un.	R\$ 74,63	R\$ 1.865,75
20	Tubo de ferro aço carbono 1. ½" x 2,65mm	12	Un.	R\$ 468,84	R\$ 5.626,08
21	Tubo de ferro aço carbono 2. ½" x 2,65mm	12	Un.	R\$ 452,96	R\$ 5.435,52
22	Tubo de ferro aço carbono 4" x 3mm	12	Un.	R\$ 193,23	R\$ 2.318,76
23	Tubo de ferro aço carbono 3 x 2,65 mm	12	Un.	R\$ 159,98	R\$ 1.919,76
24	Tubo de ferro galvanizado 1. ¼" x 2mm	05	Un.	R\$ 54,77	R\$ 273,85
25	Tubo de ferro aço carbono 1" x 2mm	05	Un.	R\$ 233,13	R\$ 1.165,65

Valor Global Lote 13: R\$ 58.189,89 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

LOTE 15 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Poste concreto entrada monofásico c/quadro completo e aterramento	02	Un.	R\$ 1.588,65	R\$ 3.177,30
02	Poste concreto entrada bifásico c/quadro completo e aterramento	02	Un.	R\$ 1.518,33	R\$ 3.036,66
03	Poste concreto entrada trifásico c/quadro completo e aterramento	02	Un.	R\$ 1.779,77	R\$ 3.559,54

Valor Global Lote 15: R\$ 9.773,50 (Nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/08/2022

PROCESSO: 172/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/22 – **ATA DE REGISTRO:** 236/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas para a equipe da Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lixadeira De Cinta M9400g 980w 100x610mm Profissional; Potência acima de 1.000W; Velocidade sem carga de 850-1.370 mpm; 6 velocidades; Controle de velocidade variável; 110 Volts	01	Un.	R\$ 1.056,67	R\$ 1.056,67
02	Plaina Elétrica 900w la De 82mm 3-1/4 127v com dois jogos de faca (obs a faca não pode ser descartável) industrial	02	Un.	R\$ 426,30	R\$ 852,60
03	Serra elétrica corte de meia esquadilha para madeira; Serra meia esquadria 10" 1800 watts com braço telescópico; Diâmetro da serra indicada: 10" - 250 mm; Tensão (V): 220 V~; Rotação (rpm): 5.000/min; Para lâminas com furo de: 30 mm; Massa aproximada: 12,9 kg; Nível de vibração (m/s ²): 4,2 m/s ²	01	Un.	R\$ 729,30	R\$ 729,30
04	Jogo Faca / Lâmina Para Plaina Elétrica makita; calçada	10	Jogo	R\$ 105,12	R\$ 1.051,20
05	Esmerilhadeira 4,5 industrial; Potência nominal absorvida: 850 W; Nº de rotações mínimas em vazio: 11.000 R.P.M; Diâmetro do disco: 115 mm; Rosca do eixo de esmerilhamento: M 14; 110 volts	03	Un.	R\$ 220,28	R\$ 660,84
06	Furadeira elétrica de impacto e parafusadeira profissional com regulador de velocidade no mínimo 750w 110v impacto industrial mandril 13mm	05	Un.	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
07	Furadeira elétrica – Potencia: 800W – Nº de rotação de 0-1.100/3.000 RPM; Mandril: 13 mm empunhadora auxiliar	03	Un.	R\$ 1.153,90	R\$ 3.461,70
08	Martelo Rompedor Demolidor 1600w; 15kgs; 220 Volts; com acessórios; quatro pontas extra de cada talhadeira e ponteiro	01	Un.	R\$ 1.718,32	R\$ 1.718,32
09	Parafusadeira sem fio com tork 110; 400 wats	02	Un.	R\$ 369,63	R\$ 739,26
10	Máquina de Solda Inversora Industrial Bivolt; DADOS TÉCNICOS: Características de	03	Un.	R\$ 1.146,16	R\$ 3.438,48

	Soldagem: DC; Tensão de Alimentação (V): 127/220; Corrente de Alimentação (A): 46/55; Bitola/Eletrodo (mm): 110V até 3,25mm 6013/7018) / 220V até 4,0mm (6013/7018)				
11	TRANSFORMADOR 7000 VA V&M BIVOLT. Desarme Automático em Sobrecarga	02	Un.	R\$ 125,66	R\$ 251,32
12	Policorte para corte Ferro F-12 3 cv 220v - Indicada para cortes de materiais ferrosos, na indústria, serralherias; rolamentos blindados com lubrificação permanente; Morsa ajustável – cortes angulares de 0° à 45° na horizontal; Potência do motor: 3 cv (2200 Watts) *Tensão nominal: 220V monofásico) *Rotação do motor: 3450 rpm; Altura de corte: 90 mm Largura de corte: 110 mm para Disco com diâmetro de: 12" x 1/8" x 3/4"; Mesa: 360 x 260 mm Base 45° na horizontal: morsa ajustável.	01	Un.	R\$ 1.331,12	R\$ 1.331,12
13	Martelo Rompedor Demolidor 1600w 12kgs 220 Volts com acessório; quatro pontas extra de cada talhadeira e ponteiro	01	Un.	R\$ 7.685,03	R\$ 7.685,03
14	Esmerilhadeira 9" industrial; Potência no mínimo 2000 Watts; Nº de rotações mínimas sem carga 6.500 / min; Diâmetro do disco 9" 230 mm; 110volts	03	Un.	R\$ 773,83	R\$ 2.321,49
15	Serra Mármore – Potência: 1.450 watts, Rotações por minuto: 12.000 rpm; Capacidades - a 0 graus: 32,5 mm - a 45 graus: 21,5 mm; Diâmetro do disco: 125 mm; 110 Volts	03	Un.	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00
16	Pistola de Pintura; Corpo Em Alumínio; Com Bico de Aço Temperado de Diam. 1,3mm; Com Tratamento Anticorrosivo e Antiendurecimento; Pressão de trabalho: 50 – 60 Lbs/Pol ² – PSI; Composto de Alumínio C/ Capacidade de 1litro; Bico: 1,8 mm para pinturas em geral, Acompanha 1 Regulador de Ar Com Manômetro, garantia Mínima de 12 Meses e Manual de Instruções	03	Un.	R\$ 493,26	R\$ 1.479,78
17	Kit para linha pneumática para compressores até 10 PCM com Mangueira 1/4 com 30 Metros. O kit é composto pelos produtos abaixo: 1 – Rolo de Mangueira Trançada Preta 1/4 Pol 30 Metros PT300; 1 – Óleo Pneumático 1 Litro; 2 – Abraçadeira de Aço 9/13 Pol. para	01	Kit	R\$ 655,98	R\$ 655,98

Mangueira de 1/4 Pol. com 10 Peças; 3 – Adaptador 1/4 Pol. Tipo Rosca Macho; 3 – Engate Rápido 1/4 Pol. Rosca Fêmea; 1 – Filtro Regulador e Lubrificador de Ar 1/4 Pol.; 2 – Espigão Fixo para Mangueira 1/4 Pol. com Rosca Macho 1/4 Pol.				
--	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 30.639,09 (Trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/08/2022

PROCESSO: 018/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 045/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados, ambos com uniformes de identificação completo, para controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes, promover a revista pessoal do público e orientação a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, para os eventos e projetos da municipalidade sempre que necessário, conforme edital.

**KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ME
LOTE 01 – VIGILANTES/SEGURANÇAS DESARMADOS**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	200 unid.	Vigilantes/seguranças desarmados. Período de até 9 (nove) horas (Diurno ou Noturno). Todas as despesas de hospedagem, alimentação, abastecimento de água e lanches para toda a equipe durante o(s) dia(s) de trabalho estipulado serão por conta da empresa contratada. Atividade: Prestará serviço de controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes e se necessário, promover a revista pessoal do Público com ou sem auxílio de detectores de metal. As funções indicadas deverão ser executadas obrigatoriamente sem o uso de armas de fogo ou similares.	R\$ 179,75	R\$ 35.950,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/02/2023

PROCESSO: 018/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 046/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados, ambos com uniformes de identificação completo, para controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes, promover a revista pessoal do público e orientação a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, para os eventos e projetos da municipalidade sempre que necessário, conforme edital.

**R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
LOTE 02 – BRIGADISTAS**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100 unid.	Brigadistas. Período de até 9 (nove) horas (Diurno ou Noturno). Todas as despesas de hospedagem, alimentação, abastecimento de água e lanches para toda a equipe durante o(s) dia(s) de trabalho estipulado serão por conta da empresa contratada. Atividade: Prestará orientação ao Público em geral, a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, utilização dos dispositivos de combate e prevenção a incêndios (extintores/hidrantes) e atividades correlatas de acordo com as exigências do C.B.P.M-SP.	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/02/2023

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1611

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.838.000,00	95.838.000,00	11.649.247,43	12,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.980.000,00	40.980.000,00	1.741.443,68	4,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.527.000,00	16.527.000,00	2.872.191,10	17,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.069.000,00	26.069.000,00	5.396.719,78	20,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.262.000,00	12.262.000,00	1.638.892,87	13,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.460.000,00	176.460.000,00	40.554.365,33	22,98
Cota-Parte FPM	68.850.000,00	68.850.000,00	14.167.755,05	20,58
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	75.146,93	3,01
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	13.689.580,34	47,21
Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	75.600.000,00	12.554.132,47	16,61
Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	510.000,00	67.750,54	13,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	272.298.000,00	272.298.000,00	52.203.612,76	19,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.278.000,00	22.530.500,00	4.539.372,56	20,15	3.291.643,82	14,61	1.856.393,86	8,24	0,00
Despesas Correntes	21.671.000,00	21.919.500,00	4.539.372,56	20,71	3.291.643,82	15,02	1.856.393,86	8,47	0,00
Despesas de Capital	607.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.188.000,00	33.800.500,00	14.045.718,72	41,55	3.981.466,32	11,78	2.649.495,90	7,84	0,00
Despesas Correntes	35.061.000,00	33.675.500,00	14.034.973,72	41,68	3.981.466,32	11,82	2.649.495,90	7,87	0,00
Despesas de Capital	127.000,00	125.000,00	10.745,00	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.098.000,00	9.356.000,00	2.132.591,15	22,79	606.714,34	6,48	193.778,99	2,07	0,00
Despesas Correntes	9.088.000,00	9.346.000,00	2.124.593,19	22,73	606.714,34	6,49	193.778,99	2,07	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.997,96	79,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.788.000,00	1.808.000,00	566.777,33	31,35	304.492,59	16,84	174.109,14	9,63	0,00
Despesas Correntes	1.733.000,00	1.753.000,00	566.777,33	32,33	304.492,59	17,37	174.109,14	9,93	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.657.000,00	1.677.000,00	294.685,71	17,57	231.334,06	13,79	116.509,59	6,95	0,00
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.669.000,00	294.685,71	17,66	231.334,06	13,86	116.509,59	6,98	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	986.000,00	986.000,00	306.908,35	31,13	191.100,01	19,38	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	986.000,00	986.000,00	306.908,35	31,13	191.100,01	19,38	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.624.000,00	11.383.010,00	3.914.620,91	34,39	1.824.599,98	16,03	1.125.594,63	9,89	0,00
Despesas Correntes	8.588.000,00	9.349.010,00	2.007.703,91	21,48	1.535.749,88	16,43	837.941,53	8,96	0,00
Despesas de Capital	2.036.000,00	2.034.000,00	1.906.917,00	93,75	288.850,10	14,20	287.653,10	14,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.619.000,00	81.541.010,00	25.800.674,73	31,64	10.431.351,12	12,79	6.115.882,11	7,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.800.674,73	10.431.351,12	6.115.882,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.800.674,73	10.431.351,12	6.115.882,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.830.541,91	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.600.809,21	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-6.293.110,96	0,00	0,00	0,00	-6.293.110,96
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-6.293.110,96	0,00	0,00	0,00	-6.293.110,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.322.000,00	36.322.000,00	6.025.320,70	16,59
Proveniente da União	33.188.000,00	33.188.000,00	5.402.385,79	16,28
Proveniente dos Estados	1.517.000,00	1.517.000,00	397.934,91	26,23
Proveniente de outros Municípios	1.617.000,00	1.617.000,00	225.000,00	13,91
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.342.000,00	36.342.000,00	6.025.320,70	16,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.351.000,00	7.268.757,44	1.442.846,91	19,85	106.027,46	1,46	95.242,56	1,31	0,00
Despesas Correntes	4.507.000,00	6.424.757,44	1.442.846,91	22,46	106.027,46	1,65	95.242,56	1,48	0,00
Despesas de Capital	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.410.000,00	30.054.761,48	27.082.765,12	90,11	1.812.883,77	6,03	1.731.064,85	5,76	0,00
Despesas Correntes	27.385.000,00	29.190.647,36	27.082.765,12	92,78	1.812.883,77	6,21	1.731.064,85	5,93	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	864.114,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	836.000,00	2.244.245,50	23.562,30	1,05	16.028,98	0,71	4.272,50	0,19	0,00
Despesas Correntes	836.000,00	2.244.245,50	23.562,30	1,05	16.028,98	0,71	4.272,50	0,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	958.000,00	1.412.751,42	19.377,98	1,37	19.377,98	1,37	19.377,98	1,37	0,00
Despesas Correntes	956.000,00	1.410.751,42	19.377,98	1,37	19.377,98	1,37	19.377,98	1,37	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	176.000,00	390.455,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	388.455,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	182.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	751.000,00	502.658,11	81.708,52	16,26	32.171,42	6,40	12.345,71	2,46	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	471.658,11	81.708,52	17,32	32.171,42	6,82	12.345,71	2,62	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.664.000,00	42.255.629,33	28.650.260,83	67,80	1.986.489,61	4,70	1.862.303,60	4,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS I INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.629.000,00	29.799.257,44	5.982.219,47	20,08	3.397.671,28	11,40	1.951.636,42	6,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.598.000,00	63.855.261,48	41.128.483,84	64,41	5.794.350,09	9,07	4.380.560,75	6,86	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.934.000,00	11.600.245,50	2.156.153,45	18,59	622.743,32	5,37	198.051,49	1,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.746.000,00	3.220.751,42	586.155,31	18,20	323.870,57	10,06	193.487,12	6,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.833.000,00	2.067.455,38	294.685,71	14,25	231.334,06	11,19	116.509,59	5,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.168.000,00	1.368.000,00	306.908,35	22,43	191.100,01	13,97	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.375.000,00	11.885.668,11	3.996.329,43	33,62	1.856.771,40	15,62	1.137.940,34	9,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	117.283.000,00	123.796.639,33	54.450.935,56	43,98	12.417.840,73	10,03	7.978.185,71	6,44	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "v" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.838.000,00	11.649.247,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.980.000,00	1.741.443,68	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.527.000,00	2.872.191,10	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.069.000,00	5.396.719,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.262.000,00	1.638.892,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.460.000,00	40.554.365,33	
2.1- Cota-Parte FPM	73.850.000,00	14.167.755,05	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.850.000,00	14.167.755,05	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	12.554.132,47	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	67.750,54	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	75.146,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	13.689.580,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	277.298.000,00	52.203.612,76	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	55.332.000,00	8.110.872,97	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.032.500,00	4.940.030,12	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.000.000,00	10.903.216,88	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000.000,00	10.903.216,88	
6.1.1- Principal	56.360.000,00	10.823.297,34	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	640.000,00	79.919,54	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.028.000,00	2.712.424,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.903.216,88				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	53.998.000,00	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.998.000,00	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	16.960.000,00	2.808.994,63	2.808.994,63	1.453.627,95	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	35.171.000,00	6.210.652,95	6.210.652,95	3.221.287,79	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	549.000,00	66.126,07	66.126,07	33.215,96	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.318.000,00	191.569,05	191.569,05	101.513,85	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.632.251,82	9.277.342,70	9.277.342,70	85,09		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.090.321,69	1.625.874,18	1.625.874,18	14,91		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Apenas Janeiro e Fevereiro (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	39.017.010,00	8.644.815,01	5.614.180,31	3.142.438,68	0,00
20.1- Educação Infantil	9.068.000,00	835.468,98	692.656,76	367.275,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	26.017.000,00	7.270.664,80	4.506.491,12	2.543.739,56	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	12.284,48	12.284,48	6.142,24	0,00
20.4- Educação Especial	460.000,00	60.756,12	58.012,54	36.392,93	0,00
20.5- Administração Geral	581.000,00	136.714,34	136.714,34	55.617,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.684.010,00	328.926,29	208.021,07	133.271,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.614.180,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.110.872,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	535.552,49
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	13.189.500,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.050.903,19	13.189.500,79	25,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.922.075,09	4.922.075,09	3.204.503,72	0,00	1.717.571,37
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.705.175,99	1.705.175,99	0,00	0,00	1.705.175,99
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.216.899,10	3.216.899,10	3.204.503,72	0,00	12.395,38
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		20.971.000,00			2.698.777,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.851.000,00			2.174.290,25
31.1.1- Salário-Educação		6.579.000,00			1.803.812,04
31.1.2- PDDE		1.000,00			0,02
31.1.3- PNAE		3.501.000,00			244.133,15
31.1.4- PNATE		200.000,00			21,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		570.000,00			126.323,60
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.110.000,00			524.487,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	40.422.686,28	11.622.298,73	3.205.618,81	1.635.618,34	0,00
32.1- Educação Infantil	7.387.454,95	474.026,42	200.057,50	33.317,47	0,00
32.2- Ensino Fundamental	19.551.000,00	5.717.746,51	1.868.194,62	922.517,03	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.836.000,00	240.956,28	240.956,28	98.084,24	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	11.048.231,33	5.189.569,52	896.410,41	581.699,60	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	133.437.696,28	29.544.456,44	18.097.141,82	9.587.702,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	124.082.241,33	24.900.375,88	17.224.183,78	8.869.868,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	78.521.900,00	13.057.300,52	13.052.620,03	6.701.132,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.989.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	42.571.341,33	11.843.075,36	4.171.563,75	2.168.736,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	12.357.454,95	4.644.080,56	872.958,04	717.833,70	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.357.454,95	4.644.080,56	872.958,04	717.833,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.023.453,22	2.115.692,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.903.216,88	1.803.812,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	971.251,88	233.551,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.955.418,22	3.685.953,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.955.418,22	3.685.953,55

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

Edital 01/2023

Estabelece a abertura do processo de indicação dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ (mandato 2023-2025)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.824, de 19 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ**, realizada em 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a abertura do processo de **INDICAÇÃO** dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o COMSEA AVARÉ, mandato 2023-2025.

Art. 2º - O COMSEA AVARÉ, órgão de assessoramento imediato do Chefe do Poder Executivo da Estância Turística de Avaré, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º - São atribuições do COMSEA AVARÉ propor e pronunciar-se sobre:

- I – As diretrizes da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo governo local;
- II – Os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, atualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento da Estância Turística de Avaré;
- III – As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo prioridades;
- IV – A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º - Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelas instituições/associações que desenvolvam atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, com efetiva atuação na Estância Turística de Avaré.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

Art. 6º - Para a representação no colegiado, a instituição interessada deverá encaminhar ofício, com os dados nos modelos do Anexo I deste Edital, ao COMSEA AVARÉ, localizado na Sala dos Conselhos na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica).

Art. 7º - O prazo estabelecido para protocolo de entrega de documentos acima informados será do dia da publicação deste Edital até o dia 22 de maio de 2023.

Art. 8º - O mandato dos conselheiros será pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas por mais um período.

Art. 9º - Todos os membros titulares do COMSEA AVARÉ e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Decreto, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 10 - Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, serão substituídos, ao se desvincular-se dos órgãos ou instituições de origem de sua representação e /ou apresentar procedimento incompatível com a função.

Art. 11 - Casos omissos e não previstos neste Edital serão deliberados pelo COMSEA AVARÉ.

Estância Turística de Avaré, SP, 28 de abril de 2023



GUSTAVO MATARAZZO REZENDE

Presidente do COMSEA AVARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

ANEXO I (EDITAL Nº 01/2023 COMSEA AVARÉ)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO

Nome da instituição/associação:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Presidente/Representante Legal:

RG/CPF do Presidente/Representante Legal:

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

RG/Órgão Emissor:

CPF:

E-mail:

Formação Escolar:

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

RG/Órgão Emissor:

CPF:

E-mail:

Formação Escolar:

Nome/Assinatura do Presidente/Representante Legal da Instituição ou Associação

Estância Turística de Avaré, SP _____ de _____ de 2023